DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

ID: 4AE5962F2DA34

PREFEITURA DE GEMINIANO
nossa força é o povo

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	022/2026
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	005/2026
MODALIDADE:	INEXIGIBILIDADE
ÓRGÃO GERENCIADOR:	PREFEITURA MUNICIPAL DE GEMINIANO - PI
OBJETO:	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA NAS ÁREAS AMBIENTAL E TRIBUTÁRIA, COMPREENDENDO O SUPORTE JURÍDICO À IMPLEMENTAÇÃO E EXECUÇÃO DO ICMS ECOLÓGICO, INCLUINDO A INSTRUÇÃO DE PROCESSOS VOLTADOS AO INCREMENTO DAS RECEITAS MUNICIPAIS POR MEIO DA OBTENÇÃO, MANUTENÇÃO E EVOLUÇÃO DO SELO AMBIENTAL, NOS TERMOS DA LEI ESTADUAL N° 5.813/2008, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GEMINIANO/PI.**
VALOR ESTIMADO MENSAL:	R$ 7.000,00 (sete mil reais) mensais, pelo período de 12 (doze) meses.

CONSIDERANDO que a documentação e informações colacionadas aos autos do processo administrativo em epígrafe, e com fundamento na Lei 14.133/2021, Art. 74, III - Inexigibilidade - Fornecedor ou Prestador de Serviço Exclusivo;

CONSIDERANDO restou justificado a razão de escolha do contratado;

CONSIDERANDO ficou demonstrado que os preços praticados pelo contratado são compatíveis com os preços de mercado;

CONSIDERANDO que o contratado cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Termo de Referência, bem como sua Proposta Comercial atende as especificações do objeto pretendido, e;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do órgão de assessoramento jurídico, quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para a presente contratação;

APROVO o Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar e Justificativa da Contratação, e;

AUTORIZO a **INEXIGIBILIDADE nº 005/2026** para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA NAS ÁREAS AMBIENTAL E TRIBUTÁRIA, COMPREENDENDO O SUPORTE JURÍDICO À IMPLEMENTAÇÃO E EXECUÇÃO DO ICMS ECOLÓGICO, INCLUINDO A INSTRUÇÃO DE PROCESSOS VOLTADOS AO INCREMENTO DAS RECEITAS MUNICIPAIS POR MEIO DA OBTENÇÃO, MANUTENÇÃO E EVOLUÇÃO DO SELO AMBIENTAL, NOS TERMOS DA LEI ESTADUAL N° 5.813/2008, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GEMINIANO - PI**, nos termos da Lei 14.133/2021, Art. 74, III - Inexigibilidade - Fornecedor ou Prestador de Serviço Exclusivo, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2026, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa **AMORIM, MOURA & MARTINS SOCIEDADE DE ADVOGADOS, CNPJ nº 22.239.259/0001-22**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Ribamar Pacheco, n° 2469, bairro de Fátima em Teresina/PI. A contratação terá seu valor mensal R$ 7.000,00 (sete mil reais) mensais, pelo período de 12 (doze) meses, em conformidade com a proposta apresentada.

Geminiano - PI, 30 de março de 2026.

Francisco Jaillson da Silva Campos
Prefeito Municipal

ID: 0703027CDC674

PREFEITURA DE GEMINIANO
nossa força é o povo

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 005/2026
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, III, da Lei nº 14.133/2021
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA NAS ÁREAS AMBIENTAL E TRIBUTÁRIA, COMPREENDENDO O SUPORTE JURÍDICO À IMPLEMENTAÇÃO E EXECUÇÃO DO ICMS ECOLÓGICO, INCLUINDO A INSTRUÇÃO DE PROCESSOS VOLTADOS AO INCREMENTO DAS RECEITAS MUNICIPAIS POR MEIO DA OBTENÇÃO, MANUTENÇÃO E EVOLUÇÃO DO SELO AMBIENTAL, NOS TERMOS DA LEI ESTADUAL N° 5.813/2008, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GEMINIANO/PI.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GEMINIANO/PI
CONTRATADA: AMORIM, MOURA & MARTINS SOCIEDADE DE ADVOGADOS
CNPJ DA CONTRATADA: 22.239.259/0001-22
ENDEREÇO: Rua Ribamar Pacheco, n° 2469, bairro de Fátima em Teresina/PI
VALOR MENSAL: R$ 7.000,00 (sete mil reais) mensais, pelo período de 12 (doze) meses, em conformidade com a proposta apresentada.
FONTE DE RECURSOS: Orçamento Geral do Município de Geminiano - PI
PRAZO DE VIGENCIA: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA ASSINATURA.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 30/03/2026

Geminiano/PI, 30 de março de 2026.

Francisco Jaillson da Silva Campos
Prefeito Municipal

ID: 01697BC41C754

PREFEITURA DE GEMINIANO
nossa força é o povo

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 020/2026
AVISO DE CREDENCIAMENTO N° 001/2026

O Município de Geminiano-PI, através da Secretaria Municipal de Administração de Geminiano/PI, com apoio da Comissão Especial de Licitação, devidamente designada por portaria específica, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará processo de **Credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para a prestação de serviços de decorador, sob demanda, visando atender aos eventos institucionais, cívicos, culturais e festivos do Município de Geminiano - PI e suas respectivas Secretarias, sendo o fornecimento de todos os materiais e insumos de responsabilidade exclusiva da Administração Pública, conforme condições e valores fixados previamente no Edital**, em conformidade com com o inciso IV do artigo 74 c/c inciso I do art. 79 da Lei n° 14.133/2021, nos termos e condições estabelecidos deste Edital e seus anexos, suas alterações e demais normas pertinentes, no que couber. **Data de início de recebimento dos envelopes de Propostas e Documentos de Habilitação: 09/04/2026**, o qual deverá ser entregue na sede da Prefeitura Municipal de Geminiano-PI, situada à Av. Nossa Senhora Aparecida, Nº 203 – Bairro Centro – 64.613-000 – Geminiano/PI, **Horário: de 07h30min às 13h00min**. O inteiro teor deste edital e seus anexos estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Geminiano-PI, situada à Av. Nossa Senhora Aparecida, Nº 203 – Bairro Centro – 64.613-000 – Geminiano/PI, onde podem ser obtidas cópias deste instrumento convocatório, em todos os dias úteis, das 7:30 às 13:00 horas ou no site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí-TCE/PI. Esclarecimentos adicionais no endereço eletrônico dessa CPL: cpl.geminiano@gmail.com.

Geminiano/PI, 30 de março de 2026.

Etevaldo de Araújo Moura
Secretária Municipal de Administração